



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 118/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**.

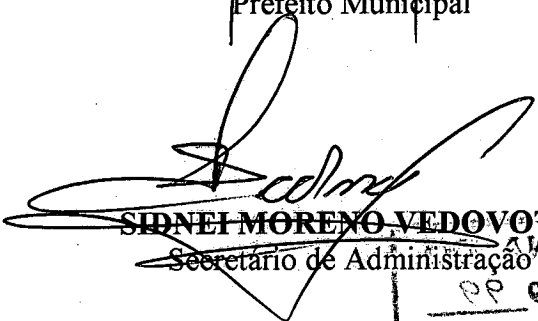
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

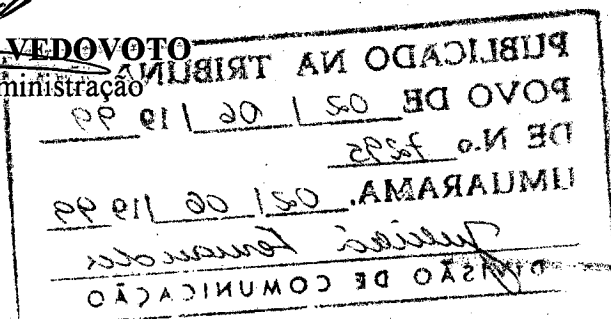
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.927.708-1 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda – Manutenção dos Serviços de Tesouraria, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 7534/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de junho de 1999 à 31 de agosto de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 118/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.027.708-1 - SSP-PR, ocupante do cargo de Promotora efetiva de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda - Manutenção dos Serviços de Tesouraria, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1997, nos termos da Lei nº 5234/97, em conformância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 49/97, com início no período de 01 de junho de 1999 a 31 de agosto de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de maio de 1999

Antonio Fernando Scazzafata
Antonio Fernando Scazzafata
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 02 | 06 | 19 99
DE N.º 7295
UMUARAMA. 02 | 06 | 19 99
Juliana Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO